

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**Em 05/12/07

Assessoria da Plenário

**INDICAÇÃO Nº****IND 3205 /2007**

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em,

07/12/07  
Bruno Pinheiro Lima  
Assessoria da Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes e construção de uma praça, na Quadra 25 entre os Conjuntos B, C e D do Bairro Buritis IV em Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes e construção de uma praça, na Quadra 25 entre os Conjuntos B, C e D do Bairro Buritis IV em Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A quadra de esportes localizada na Qd 25 do bairro Buritis IV em Planaltina encontra-se em lamentável estado de abandono. A falta de iluminação no local serve como reduto para marginais e moradores de rua, colocando em risco a vida dos moradores daquela comunidade.

Aproveito a oportunidade para ressaltar a importância da construção de uma praça naquele bairro, pois com isto estaremos levando para a comunidade mais uma forma de lazer e cultura.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

  
**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° <u>3205/07</u>
Fis. N.º <u>01</u>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em <u>04/12/07</u> às <u>16h40</u>
Assinatura <u>03.2032</u>